



CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020
Processo Administrativo 001285/2020

Chamada Pública nº 002/2020 para aquisição de alimentos e sementes, POR LOTE, de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012, e na Resolução GGPAА nº 50, publicada no DOU de 26 de setembro de 2012, e suas alterações.

A Universidade Federal de Viçosa, com sede na Av. Peter Henry Rolfs, s/n - Campus Universitário, Viçosa - MG, 36570-900, inscrita no CNPJ sob o nº 25.944.455/0001-96, representado neste ato pelo Reitor Demétrius David da Silva, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 17, da Lei 12.512/2011, e nas Resoluções GGPAА nº 50/2012, nº 56/2013, nº 64/2013 e nº 73/2015, através da Diretoria de Material - DMT, vem realizar **Chamada Pública** para aquisição de alimentos e sementes, **POR LOTE** de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do **Programa de Aquisição de Alimentos**, com dispensa de licitação.

Os interessados deverão enviar, de forma digitalizada, a documentação para habilitação e proposta de venda, referente ao lote que deseja concorrer (para cada lote deverá ser enviada documentação específica) até o dia **08/06/2020, às 18:00 horas**, para o endereço eletrônico cpl@ufv.br, conforme item 6 desse edital.

Para fins de participação neste edital será considerada válida a última proposta enviada pela organização.

1. OBJETO

1.1. A presente Chamada Pública tem por objeto a aquisição de alimentos e sementes, POR LOTE de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 11.326, de 2006, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos.

1.2. A descrição complementar dos itens encontram-se no tópico 4 deste documento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente Chamada Pública visa atender às metas das emendas parlamentares nºs 202014030009, 202014080015 e 202040640007, respectivamente, Deputados Leonardo Monteiro, Patrus Ananias e Rogério Correia do TERMO DE REFERÊNCIA DE DESPESAS firmado entre a Universidade Federal de Viçosa e a Secretaria de Educação Continuada,



Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC), conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

3. FONTE DE RECURSO

3.1. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta Chamada Pública estão consignados nos Planos de Trabalho das Emendas Parlamentares 202014030009, 202014080015 e 202040640007 de 2020, **(PTRES) 177402, 177403 e 177408, mediante emissão de Nota de Empenho, no Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo.**

4. QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES

4.1. Lote 1 – ZONA DA MATA

Produto	Especificação técnica	UN.	QTDE	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Abacate	Abacate de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do vencimento. Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	100	3,81	381,00
Abóbora comum	Abóbora sem defeitos, suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não serão permitidas rachaduras perfurações e cortes, de forma que sua casca seja aproveitada. Polpa alaranjada e carnuda. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	450	3,35	1.507,50
Abóbora japonesa	Limpa, madura, firme, com pedúnculo, sem rachaduras, sem mofo, sem podridão, com aspecto, consistência e coloração característicos da espécie. Isentos de umidade exterior anormal, de cheiro e/ou sabor anormais, de contusões e lesões, de insetos, bolores e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	450	3,27	1.471,50
Abóbora menina	Abobrinha, tipo menina, de primeira qualidade, in natura, espécie italiana ou “caipira”. Fresca (colheita recente), limpa, firme (não murcho) e pesada, com polpa abundante, de cor clara, com casca verde e macia. Em bom estado (sem manchas, não apodrecidos ou com alterações que os tornem impróprios para o consumo); isentos de contusões e lesões, de umidade exterior anormal, de cheiro e/ou sabor anormais, de insetos, bolores e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	200	3,99	798,00
Açafrão	Açafrão em pó, de 1ª qualidade, homogêneo, cor pardo	kg	30	27,65	829,50



	avermelhada, cheiro característico. Não pode haver mistura com qualquer outro tipo de produto. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.				
Açúcar mascavo	Açúcar mascavo, 1ª qualidade, isento de matéria estranha, fungos, parasitas, livre de umidade. Acondicionadas em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	500	10,61	5.305,00
Agrião	Folhas íntegras, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes. Isento de sujidades e livres de resíduos de fertilizantes. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	molho	50	2,16	108,00
Alface crespas	Alface Crespa - pés com folhas crespas e firmes, viçosas e de cor verde brilhante de tamanho uniforme e típico da variedade. Livre de sujidades. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	un.	350	2,52	882,00
Alface lisa	Alface Lisa - pés com folhas lisas e firmes, viçosas e de cor verde brilhante de tamanho uniforme e típico da variedade. Livre de sujidades. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	un.	300	2,48	744,00
Alface roxa	Alface Roxa - pés com folhas lisas e firmes, viçosas e de cor verde brilhante de tamanho uniforme e típico da variedade. Livre de sujidades. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	un.	50	2,55	127,50
Alho	Condimento, apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tipo branco ou rosa, aplicação culinária em geral. Maduro, com gomos íntegros, sem partes murchas, sem fungos, sem podridão, sem deformações, cultivar bem desenvolvida. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	70	35,36	2.475,20
Almeirão	Almeirão sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livres da maior parte possível de terra, raízes. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	un.	50	2,38	119,00
Amendoim	Devem apresentar as características do cultivar bem definidos, com grãos limpos e bem definidos, estarem fisiologicamente desenvolvidos, inteiro, sadio e isento de substâncias nocivas à saúde. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	100	13,24	1.324,00
Arroz branco	Fino, tipo agulhinha, longo, tipo 1. A embalagem deverá ser de plástico transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 6 meses (contados da data de entrega). Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas.	5kg	405	19,44	7.873,20
Arroz branco orgânico	Fino, tipo agulhinha, longo, tipo 1. Com certificado de produto orgânico de acordo com a Instrução Normativa	5kg	100	26,44	2.644,00



	007 da Lei 10831 do MAPA (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento). Branco, fino, tipo agulhinha, longo, tipo 1. A embalagem deverá ser de plástico transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 6 meses (contados da data de entrega). Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas.				
Arroz integral	Integral, fino, tipo agulhinha, longo, tipo 1. A embalagem deverá ser de plástico transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 6 meses (contados da data de entrega). Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas.	5kg	100	26,56	2.656,00
Arroz integral orgânico	Integral, fino, tipo agulhinha, longo, tipo 1. Com certificado de produto orgânico de acordo com a Instrução Normativa 007 da Lei 10831 do MAPA (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento). Integral, fino, tipo agulhinha, longo, tipo 1. A embalagem deverá ser de plástico transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 6 meses (contados da data de entrega). Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas.	5kg	100	31,64	3.164,00
Banana da terra	Banana da terra fresca, de primeira, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, em condições adequadas para consumo imediato, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Acondicionadas em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	250	4,69	1.172,50
Banana nanica	Banana nanica fresca, de primeira, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, em condições adequadas para consumo imediato, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Acondicionadas em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	550	3,93	2.161,50
Banana prata	Banana prata convencional fresca, de primeira, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, em condições adequadas para consumo imediato, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	600	4,04	2.424,00



Banana prata orgânica	Banana prata orgânica, fresca, de primeira, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, em condições adequadas para consumo imediato, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	200	4,80	960,00
Batata doce	Batata doce, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Acondicionadas em embalagens adequadas.	kg	500	3,85	1.925,00
Beterraba	Beterraba de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho, coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, devidamente acondicionada para o transporte.	kg	200	3,59	718,00
Biscoito de polvilho	Biscoito de Polvilho Caseiro – Biscoito feito a base de polvilho, óleo e ovos de boa qualidade e livres de sujidades. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	150	28,10	4.215,00
Biscoitos caseiros	Biscoitos caseiros com ingredientes primários (sal, açúcar, farinha de trigo, ovos, e fermento), sem aditivos químicos, sabor e cor característicos, textura crocante. Embalados em embalagens atóxicas, rotuladas com identificação dos ingredientes, informação nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Sabores variados.	kg	450	30,34	13.653,00
Bolos	Produto artesanal, com ingredientes primários (sal, açúcar, farinha de trigo, leite, ovos, e fermento), sem aditivos químicos natural, isento de sujidades, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Data de Fabricação e Validade, registros do fabricante e informações nutricionais. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	250	22,87	5.717,50
Broa fubá	Produto artesanal, com ingredientes primários (sal, açúcar, farinha de trigo, fubá, leite, ovos, e fermento), sem aditivos químicos natural, isento de sujidades, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Data de Fabricação e Validade, registros do fabricante e informações nutricionais. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	150	17,99	2.698,50
Brócolis	Brócolis ramoso, de boa qualidade, textura e grande número de ramificações laterais, coloração verde escuro. Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança	molho	100	4,16	416,00



	sanitária do produto.				
Café pó	Café torrado e moído, qualidade recomendável: espécie arábica, constituído, no mínimo, por grãos de café tipo 06 – Classificação Oficial Brasileira (COB). Embalado em pacotes de 500g invioladas, com registro de data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. A validade mínima deverá ser de 04 (quatro) meses a partir da entrega do produto.	kg	450	27,16	12.222,00
Canjiquinha	Canjiquinha de milho amarelo, fina e sem sujidades e pragas, embalada em sacos plásticos de 1kg, com data de fabricação e validade. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	300	3,69	1.107,00
Cebola	Cebola branca de primeira qualidade, tamanho médio, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	250	7,06	1.765,00
Cebolinha	Folhas íntegras, turgescerentes, livre de matéria terrosa e parasita, com grau máximo de desenvolvimento, maço e qualidade comercial. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	molho	200	2,20	440,00
Cenoura	Cenoura fresca e com grau de maturação intermediária. Apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados, nem ombro verde. Corpo cilíndrico uniforme, sem deformidades, devidamente acondicionadas para o transporte e entrega sem danos físicos e sanitários.	kg	300	3,66	1.098,00
Chuchu	Chuchu, porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverão estar acondicionados em embalagens adequadas para o transporte.	kg	250	3,23	807,50
Colorau urucum	Urucum em pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Acondicionado em embalagem adequada.	kg	50	38,53	1.926,50
Couve	Couve (folha) de coloração uniforme e sem manchas. Bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de sujidade, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes. Acondicionada em embalagem adequada.	molho	450	2,40	1.080,00
Espinafre	Folhas verdes intactas, firmes, frescas e bem desenvolvidas. Coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade. Isentas de insetos e enfermidades e de danos por eles provocados, estarem livres de folhas externas sujas de terra aderente e isentas de umidade externa anormal, cor e sabor estranhos. Acondicionado em embalagem adequada.	molho	100	3,01	301,00
Farinha de mandioca	Alva, fina, sem sujeira, acondicionada em saco plástico transparente com 1 kg. Embalagem com especificação do fabricante e data de fabricação de acordo com a	kg	500	8,84	4.420,00



	Resolução 12/78 da CNNPA.				
Farinha de milho	Farinha de milho de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.	kg	400	7,73	3.092,00
Feijão carioca	Feijão Carioca, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Acondicionadas em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária contendo data de embalagem e validade do produto.	kg	500	8,21	4.105,00
Feijão preto	Feijão preto, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Acondicionadas em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária contendo data de embalagem e validade do produto.	kg	800	7,68	6.144,00
Feijão vermelho	Feijão vermelho, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Acondicionadas em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária contendo data de embalagem e validade do produto.	kg	800	9,36	7.488,00
Fubá	Fubá de milho de 1ª qualidade, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto, cor e sabor próprio; ausência de umidade, fermentação e ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínimo 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico.	kg	700	5,19	3.633,00
Inhame	Inhame de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente e livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	600	4,70	2.820,00
logurte	Produto pasteurizado; Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno atóxico de 1L. Comprovação de serviço de Inspeção SIM/SIE/SIF.	litro	200	8,00	1.600,00
Jiló	Jiló de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, de consistência firme. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	100	4,71	471,00
Laranja baía	Laranjas íntegras, firmes, tamanho médio, grau de maturação próprio para o consumo, com coloração e odor característicos, sem defeitos externos e internos (como baixa suculência, lesão profunda, imaturidade, podridão, umidade e bolor), não estar amassada, murcha ou com lesão mecânica ou física. Maturação média, sem ataque de insetos-praga (principalmente internamente). Acondicionadas em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	300	4,26	1.278,00



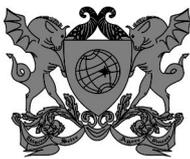
Laranja comum	Laranjas íntegras, firmes, tamanho médio, grau de maturação próprio para o consumo, com coloração e odor característicos, sem defeitos externos e internos (como baixa suculência, lesão profunda, imaturidade, podridão, umidade e bolor), não estar amassada, murcha ou com lesão mecânica ou física. Maturação média, sem ataque de insetos-praga (principalmente internamente). Acondicionadas em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	350	3,47	1.214,50
Laranja pera	Laranjas íntegras, firmes, tamanho médio, grau de maturação próprio para o consumo, com coloração e odor característicos, sem defeitos externos e internos (como baixa suculência, lesão profunda, imaturidade, podridão, umidade e bolor), não estar amassada, murcha ou com lesão mecânica ou física. Maturação média, sem ataque de insetos-praga (principalmente internamente). Acondicionadas em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	100	3,25	325,00
Laranja seleta	Laranjas íntegras, firmes, tamanho médio, grau de maturação próprio para o consumo, com coloração e odor característicos, sem defeitos externos e internos (como baixa suculência, lesão profunda, imaturidade, podridão, umidade e bolor), não estar amassada, murcha ou com lesão mecânica ou física. Maturação média, sem ataque de insetos-praga (principalmente internamente). Acondicionadas em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	100	3,70	370,00
Leite em pó	Leite em pó integral instantâneo. Enriquecido com vitaminas e sais minerais. Isento de sacarose. Embalagem primária: plástica metalizada, atóxica, resistente, termoselada, de 400 g a 1kg cada. Rotulagem: conforme legislação vigente. Validade: mínima de 12 meses e no ato da entrega o produto deve apresentar no mínimo 2/3 da sua validade total. Com registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA.	kg	200	35,27	7.054,00
Limão cravo	Limão tipo Cravo, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo defeitos mecânicos, defeitos de formato, baixa suculência, lesão profunda, imaturo, passado e podridão, qualquer defeito na casca, murcho. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	50	3,59	179,50
Limão taiti	Limão tipo Taiti frutos intactos próprios para o consumo, ter atingido o grau máximo de tamanho com grau de maturação que permita suportar a manipulação de transporte, não conter sujidades, parasitas, larvas e demais corpos estranhos, não estar danificados por qualquer lesão física ou química, estar isento de umidade e insetos. Cor, sabor e odor próprios, conforme espécie e variedade. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	50	4,09	204,50
Mamão	Mamão fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	kg	150	5,06	759,00



	Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.				
Mandioca com casca	Mandioca in natura extra, fresca, com casca, tamanho médio a grande características adicionais sem fungos, sem rachaduras e sem sujidades. Consistência firme. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	900	3,85	3.465,00
Mandioca congelada	Mandioca descascada embalada a vácuo ou embalada e congelada em pacotes de 1kg. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	500	4,74	2.370,00
Manga	Manga de boa qualidade, sem defeitos sérios apresentando tamanho, cor e com formação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura. A casca pode apresentar pequenas manchas, desde que não afete a qualidade do produto. Acondicionada em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	100	6,83	683,00
Maracujá	Tamanho uniforme, com grau máximo de desenvolvimento fisiológico, polpa firme, sem danos causados por manuseio incorreto, parasitas, larvas, bolores e partes amolecidas, qualidade de padrão comercial. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	50	7,08	354,00
Mel de abelha	Mel de abelha europeia puro. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	50	36,53	1.826,50
Melado	Melado de cana de açúcar, consistência cremosa, coloração clara. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	litro	50	13,98	699,00
Melancia	Melancia de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com a ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	100	2,53	253,00
Mexerica ponkan	Mexerica Ponkan com coloração e odor característicos, firmes, tamanho médio, grau de maturação próprio para o consumo, sem defeitos externos e internos (como baixa succulência, lesão profunda, imaturidade, podridão, umidade e bolor), não estar amassada, murcha ou com lesão mecânica ou física. Maturação média, sem ataque de insetos-praga (principalmente internamente). Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	300	3,40	1.020,00
Milho verde	Espiga de milho – bem granada, descascada, novinho, bem molinho, de 1ª qualidade, não transgênico. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	un.	300	2,33	699,00
Mostarda	Mostarda com características de cor, odor, textura, aparência, sabor preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	molho	100	2,42	242,00



Ovos	Médios, granja familiar, íntegro. Com registro nos órgãos de inspeção sanitária, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, as especificações de vigilância sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura – SIF, SIE ou SIM. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	dz	300	10,85	3.255,00
Palmito pupunha	Palmito pupunha “in natura”; limpo, picado, acondicionado em embalagem ideal. Apresentar selo de inspeção federal, estadual ou municipal, rótulo contendo a data de fabricação, validade e informação nutricional.	kg	50	10,00	500,00
Pão caseiro	Pão caseiro de trigo, produzidos com os seguintes ingredientes: farinha de trigo, ovos, leite, óleo, fermento, sem aditivos químicos. Embalados em material atóxico, hermeticamente fechadas e rotuladas com identificação na embalagem(rótulo) dos ingredientes, informação nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	kg	250	17,67	4.417,50
Pão de queijo congelado	Pão de queijo caseiro congelado, produzido com os seguintes ingredientes: leite água, óleo, sal, polvilho doce queijo, ovos, sem aditivos químicos. Embalados em material atóxico, hermeticamente fechadas e rotuladas com identificação na embalagem(rótulo) dos ingredientes, informação nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	kg	70	25,00	1.750,00
Pimentão	Pimentão verde, limpo, firme, com pedúnculo, com pele lisa e brilhante, sem danos - cicatrizados ou não-, sem manchas, sem podridão, sem deformações, sem áreas murchas ou queimadas, bem desenvolvido. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	50	5,08	254,00
Polpa de fruta	Polpa de frutas, vários sabores, composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	200	15,06	3.012,00
Queijo	Cor branca, feito de leite pasteurizado, coalho e sal. Com registro no SIM, SIE ou SIF ou outro órgão competente. Embalado em saco transparente e resistente. O transporte deve ser realizado sob refrigeração. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	150	16,67	2.500,50
Quiabo	Quiabo de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de transporte, (rachaduras e cortes), embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária.	kg	250	7,32	1.830,00
Rapadura	100% natural em barra, de ótima qualidade, produzido de forma artesanal, livre de insetos, sujidades ou corpos estranhos. Apresentando garantia de higiene, validade e consistência adequadas. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança	kg	250	9,54	2.385,00



	sanitária do produto.				
Repolho	Repolho in natura, repolho branco, firme e de folhas bem unidas e íntegras, não espigada. Sem rachaduras, manchas, podridão ou deformações, verde claro-esbranquiçado. Bem desenvolvido, tamanho unitário, peso e grau de maturidade adequados. Isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, conforme Resolução 12/78 da CNNPA. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	100	3,11	311,00
Rúcula	Rúcula de 1ª qualidade, folhas novas, verdes, viçosas, tenras. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	molho	150	3,06	459,00
Salsa	Folhas íntegras, turgescendo, livre de matéria terrosa e parasitas, com grau máximo de desenvolvimento, maço e qualidade com padrão comercial. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	molho	100	2,25	225,00
Taioba	Taioba fresca, com coloração verde-escuro e tamanho uniforme, típicos da variedade, com folhas viçosas, firmes, sem manchas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	molho	150	2,71	406,50
Tempero	Tempero Caseiro de Alho e sal, na proporção de 50% de alho descascado e 50% de sal. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.	kg	80	20,13	1.610,40
Tomate	Tomate in natura, coloração em função do seu estado de maturação, podendo ser do subgrupo Verde maduro ou do subgrupo Pintado ou do subgrupo Rosado, desde que não haja mistura dos subgrupos na mesma embalagem. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	200	6,23	1.246,00
Vagem	Vagem de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	200	7,08	1.416,00
Yacon	Batata Yacon de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	50	4,99	249,50
Valor total Lote 1					171.813,80



4.2. LOTE 2 – GOVERNADOR VALADARES

Produto	Especificação técnica	UN.	QTDE	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Abóbora comum	Abóbora sem defeitos, suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não serão permitidas rachaduras perfurações e cortes, de forma que sua casca seja aproveitada. Polpa alaranjada e carnuda. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	100	3,35	335,00
Açúcar mascavo	Açúcar mascavo, 1ª qualidade, isento de matéria estranha, fungos, parasitas, livre de umidade. Acondicionadas em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	50	10,61	530,50
Alface crespa	Alface Crespa - pés com folhas crespas e firmes, viçosas e de cor verde brilhante de tamanho uniforme e típico da variedade. Livre de sujidades. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	un.	100	2,52	252,00
Alho	Condimento, apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tipo branco ou rosa, aplicação culinária em geral. Maduro, com gomos íntegros, sem partes murchas, sem fungos, sem podridão, sem deformações, cultivar bem desenvolvida. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	20	35,36	707,20
Arroz branco	Fino, tipo agulhinha, longo, tipo 1. A embalagem deverá ser de plástico transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 6 meses (contados da data de entrega). Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas.	5kg	200	19,44	3.888,00
Banana nanica	Banana nanica fresca, de primeira, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, em condições adequadas para consumo imediato, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Acondicionadas em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	50	3,93	196,50
Beterraba	Beterraba de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho, coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, devidamente acondicionada para o transporte.	kg	50	3,59	179,50
Brócolis	Brócolis ramoso, de boa qualidade, textura e grande número de ramificações laterais, coloração verde escuro. Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	molho	100	4,16	416,00
Café pó	Café torrado e moído, qualidade recomendável: espécie arábica, constituído, no mínimo, por grãos de café tipo 06 – Classificação Oficial Brasileira (COB). Embalado	kg	50	27,16	1.358,00



	em pacotes de 500g invioladas, com registro de data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. A validade mínima deverá ser de 04 (quatro) meses a partir da entrega do produto.				
Cebola	Cebola branca de primeira qualidade, tamanho médio, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	50	7,06	353,00
Cenoura	Cenoura fresca e com grau de maturação intermediária. Apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados, nem ombro verde. Corpo cilíndrico uniforme, sem deformidades, devidamente acondicionadas para o transporte e entrega sem danos físicos e sanitários.	kg	100	3,66	366,00
Colorau urucum	Urucum em pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Acondicionado em embalagem adequada.	kg	20	38,53	770,60
Couve	Couve (folha) de coloração uniforme e sem manchas. Bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de sujidade, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes. Acondicionada em embalagem adequada.	molho	100	2,40	240,00
Farinha de mandioca	Alva, fina, sem sujeira, acondicionada em saco plástico transparente com 1 kg. Embalagem com especificação do fabricante e data de fabricação de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	kg	100	8,84	884,00
Farinha de milho	Farinha de milho de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.	kg	100	7,73	773,00
Feijão carioca	Feijão Carioca, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Acondicionadas em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária contendo data de embalagem e validade do produto.	kg	200	8,21	1.642,00
Fubá	Fubá de milho de 1º qualidade, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto, cor e sabor próprio; ausência de umidade, fermentação e ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínimo 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico.	kg	100	5,19	519,00
Inhame	Inhame de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente e livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	100	4,70	470,00
Laranja comum	Laranjas íntegras, firmes, tamanho médio, grau de maturação próprio para o consumo, com coloração e odor característicos, sem defeitos externos e internos (como baixa suculência, lesão profunda, imaturidade, podridão, umidade e bolor), não estar amassada, murcha ou com lesão mecânica ou física. Maturação média, sem ataque de insetos-praga (principalmente	kg	50	3,47	173,50



	internamente). Acondicionadas em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.				
Leite em pó	Leite em pó integral instantâneo. Enriquecido com vitaminas e sais minerais. Isento de sacarose. Embalagem primária: plástica metalizada, atóxica, resistente, termosselada, de 400 g a 1kg cada. Rotulagem: conforme legislação vigente. Validade: mínima de 12 meses e no ato da entrega o produto deve apresentar no mínimo 2/3 da sua validade total. Com registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA.	kg	50	35,27	1763,50
Mandioca com casca	Mandioca in natura extra, fresca, com casca, tamanho médio a grande características adicionais sem fungos, sem rachaduras e sem sujidades. Consistência firme. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	100	3,85	385,00
Mexerica ponkan	Mexerica Ponkan com coloração e odor característicos, firmes, tamanho médio, grau de maturação próprio para o consumo, sem defeitos externos e internos (como baixa suculência, lesão profunda, imaturidade, podridão, umidade e bolor), não estar amassada, murcha ou com lesão mecânica ou física. Maturação média, sem ataque de insetos-praga (principalmente internamente). Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	100	3,40	340,00
Ovos	Médios, granja familiar, íntegro. Com registro nos órgãos de inspeção sanitária, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, as especificações de vigilância sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura – SIF, SIE ou SIM. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	dz	100	10,85	1.085,00
Rapadura	100% natural em barra, de ótima qualidade, produzido de forma artesanal, livre de insetos, sujidades ou corpos estranhos. Apresentando garantia de higiene, validade e consistência adequadas. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	50	9,54	477,00
Rúcula	Rúcula de 1ª qualidade, folhas novas, verdes, viçosas, tenras. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	molho	100	3,06	306,00
Tempero	Tempero Caseiro de Alho e sal, na proporção de 50% de alho descascado e 50% de sal. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.	kg	50	20,13	1.006,50
Tomate	Tomate in natura, coloração em função do seu estado de maturação, podendo ser do subgrupo Verde maduro ou do subgrupo Pintado ou do subgrupo Rosado, desde que não haja mistura dos subgrupos na mesma embalagem. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	50	6,23	311,50
Vagem	Vagem de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem	kg	50	7,08	354,00



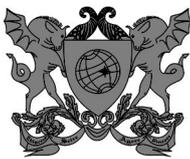
	lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.				
Valor total Lote 2					20.082,30

4.3. LOTE 3 – ALFENAS

Produto	Especificação técnica	UN.	QTDE	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Abóbora comum	Abóbora sem defeitos, suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não serão permitidas rachaduras perfurações e cortes, de forma que sua casca seja aproveitada. Polpa alaranjada e carnuda. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	100	3,35	335,00
Açúcar mascavo	Açúcar mascavo, 1ª qualidade, isento de matéria estranha, fungos, parasitas, livre de umidade. Acondicionadas em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	50	10,61	530,50
Alface crespa	Alface Crespa - pés com folhas crespas e firmes, viçosas e de cor verde brilhante de tamanho uniforme e típico da variedade. Livre de sujidades. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	un.	100	2,52	252,00
Alho	Condimento, apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tipo branco ou rosa, aplicação culinária em geral. Maduro, com gomos íntegros, sem partes murchas, sem fungos, sem podridão, sem deformações, cultivar bem desenvolvida. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	20	35,36	707,20
Arroz branco	Fino, tipo agulhinha, longo, tipo 1. A embalagem deverá ser de plástico transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 6 meses (contados da data de entrega). Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas.	5kg	200	19,44	3.888,00
Banana nanica	Banana nanica fresca, de primeira, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, em condições adequadas para consumo imediato, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Acondicionadas em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	50	3,93	196,50
Beterraba	Beterraba de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho, coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, devidamente acondicionada para o transporte.	kg	50	3,59	179,50
Brócolis	Brócolis ramoso, de boa qualidade, textura e grande número de ramificações laterais, coloração verde	molho	100	4,16	416,00



	escuro. Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.				
Café pó	Café torrado e moído, qualidade recomendável: espécie arábica, constituído, no mínimo, por grãos de café tipo 06 – Classificação Oficial Brasileira (COB). Embalado em pacotes de 500g invioladas, com registro de data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. A validade mínima deverá ser de 04 (quatro) meses a partir da entrega do produto.	kg	50	27,16	1.358,00
Cebola	Cebola branca de primeira qualidade, tamanho médio, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	50	7,06	353,00
Cenoura	Cenoura fresca e com grau de maturação intermediária. Apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados, nem ombro verde. Corpo cilíndrico uniforme, sem deformidades, devidamente acondicionadas para o transporte e entrega sem danos físicos e sanitários.	kg	100	3,66	366,00
Colorau urucum	Urucum em pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Acondicionado em embalagem adequada.	kg	20	38,53	770,60
Couve	Couve (folha) de coloração uniforme e sem manchas. Bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de sujidade, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes. Acondicionada em embalagem adequada.	molho	100	2,40	240,00
Farinha de mandioca	Alva, fina, sem sujeira, acondicionada em saco plástico transparente com 1 kg. Embalagem com especificação do fabricante e data de fabricação de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	kg	100	8,84	884,00
Farinha de milho	Farinha de milho de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.	kg	100	7,73	773,00
Feijão carioca	Feijão Carioca, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Acondicionadas em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária contendo data de embalagem e validade do produto.	kg	200	8,21	1.642,00
Fubá	Fubá de milho de 1º qualidade, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto, cor e sabor próprio; ausência de umidade, fermentação e ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínimo 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico.	kg	100	5,19	519,00
Inhame	Inhame de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente e livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em embalagens adequadas ao	kg	100	4,70	470,00



	transporte e segurança sanitária do produto.				
Laranja comum	Laranjas íntegras, firmes, tamanho médio, grau de maturação próprio para o consumo, com coloração e odor característicos, sem defeitos externos e internos (como baixa suculência, lesão profunda, imaturidade, podridão, umidade e bolor), não estar amassada, murcha ou com lesão mecânica ou física. Maturação média, sem ataque de insetos-praga (principalmente internamente). Acondicionadas em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	50	3,47	173,50
Leite em pó	Leite em pó integral instantâneo. Enriquecido com vitaminas e sais minerais. Isento de sacarose. Embalagem primária: plástica metalizada, atóxica, resistente, termosselada, de 400 g a 1kg cada. Rotulagem: conforme legislação vigente. Validade: mínima de 12 meses e no ato da entrega o produto deve apresentar no mínimo 2/3 da sua validade total. Com registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA.	kg	50	35,27	1.763,50
Mandioca com casca	Mandioca in natura extra, fresca, com casca, tamanho médio a grande características adicionais sem fungos, sem rachaduras e sem sujidades. Consistência firme. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	100	3,85	385,00
Mexerica ponkan	Mexerica Ponkan com coloração e odor característicos, firmes, tamanho médio, grau de maturação próprio para o consumo, sem defeitos externos e internos (como baixa suculência, lesão profunda, imaturidade, podridão, umidade e bolor), não estar amassada, murcha ou com lesão mecânica ou física. Maturação média, sem ataque de insetos-praga (principalmente internamente). Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	100	3,40	340,00
Ovos	Médios, granja familiar, íntegro. Com registro nos órgãos de inspeção sanitária, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, as especificações de vigilância sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura – SIF, SIE ou SIM. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	dz	100	10,85	1.085,00
Rapadura	100% natural em barra, de ótima qualidade, produzido de forma artesanal, livre de insetos, sujidades ou corpos estranhos. Apresentando garantia de higiene, validade e consistência adequadas. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	50	9,54	477,00
Rúcula	Rúcula de 1ª qualidade, folhas novas, verdes, viçosas, tenras. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	molho	100	3,06	306,00
Tempero	Tempero Caseiro de Alho e sal, na proporção de 50% de alho descascado e 50% de sal. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.	kg	50	20,13	1.006,50
Tomate	Tomate in natura, coloração em função do seu estado de maturação, podendo ser do subgrupo Verde maduro	kg	50	6,23	311,50



	ou do subgrupo Pintado ou do subgrupo Rosado, desde que não haja mistura dos subgrupos na mesma embalagem. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.				
Vagem	Vagem de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	50	7,08	354,00
Valor total Lote 3					20.082,30

4.4. LOTE 4 – MONTES CLAROS

Produto	Especificação técnica	UN.	QTDE	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Abóbora comum	Abóbora sem defeitos, suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não serão permitidas rachaduras perfurações e cortes, de forma que sua casca seja aproveitada. Polpa alaranjada e carnuda. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	100	3,35	335,00
Açúcar mascavo	Açúcar mascavo, 1ª qualidade, isento de matéria estranha, fungos, parasitas, livre de umidade. Acondicionadas em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	50	10,61	530,50
Alface crespa	Alface Crespa - pés com folhas crespas e firmes, viçosas e de cor verde brilhante de tamanho uniforme e típico da variedade. Livre de sujidades. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	un.	100	2,52	252,00
Alho	Condimento, apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tipo branco ou rosa, aplicação culinária em geral. Maduro, com gomos íntegros, sem partes murchas, sem fungos, sem podridão, sem deformações, cultivar bem desenvolvida. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	20	35,36	707,20
Arroz branco	Fino, tipo agulhinha, longo, tipo 1. A embalagem deverá ser de plástico transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 6 meses (contados da data de entrega). Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas.	5kg	200	19,44	3.888,00
Banana nanica	Banana nanica fresca, de primeira, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, em condições adequadas para consumo imediato, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação	kg	50	3,93	196,50



	em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Acondicionadas em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.				
Beterraba	Beterraba de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho, coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, devidamente acondicionada para o transporte.	kg	50	3,59	179,50
Brócolis	Brócolis ramoso, de boa qualidade, textura e grande número de ramificações laterais, coloração verde escuro. Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	molho	100	4,16	416,00
Café pó	Café torrado e moído, qualidade recomendável: espécie arábica, constituído, no mínimo, por grãos de café tipo 06 – Classificação Oficial Brasileira (COB). Embalado em pacotes de 500g invioladas, com registro de data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. A validade mínima deverá ser de 04 (quatro) meses a partir da entrega do produto.	kg	50	27,16	1.358,00
Cebola	Cebola branca de primeira qualidade, tamanho médio, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	50	7,06	353,00
Cenoura	Cenoura fresca e com grau de maturação intermediária. Apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados, nem ombro verde. Corpo cilíndrico uniforme, sem deformidades, devidamente acondicionadas para o transporte e entrega sem danos físicos e sanitários.	kg	100	3,66	366,00
Colorau urucum	Urucum em pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Acondicionado em embalagem adequada.	kg	20	38,53	770,60
Couve	Couve (folha) de coloração uniforme e sem manchas. Bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de sujidade, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes. Acondicionada em embalagem adequada.	molho	100	2,40	240,00
Farinha de mandioca	Alva, fina, sem sujeira, acondicionada em saco plástico transparente com 1 kg. Embalagem com especificação do fabricante e data de fabricação de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	kg	100	8,84	884,00
Farinha de milho	Farinha de milho de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.	kg	100	7,73	773,00
Feijão carioca	Feijão Carioca, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Acondicionadas em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária contendo data de embalagem e validade do produto.	kg	200	8,21	1.642,00
Fubá	Fubá de milho de 1º qualidade, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto, cor e sabor próprio;	kg	100	5,19	519,00



	ausência de umidade, fermentação e ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínimo 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico.				
Inhame	Inhame de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente e livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	100	4,70	470,00
Laranja comum	Laranjas íntegras, firmes, tamanho médio, grau de maturação próprio para o consumo, com coloração e odor característicos, sem defeitos externos e internos (como baixa suculência, lesão profunda, imaturidade, podridão, umidade e bolor), não estar amassada, murcha ou com lesão mecânica ou física. Maturação média, sem ataque de insetos-praga (principalmente internamente). Acondicionadas em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	50	3,47	173,50
Leite em pó	Leite em pó integral instantâneo. Enriquecido com vitaminas e sais minerais. Isento de sacarose. Embalagem primária: plástica metalizada, atóxica, resistente, termosselada, de 400 g a 1kg cada. Rotulagem: conforme legislação vigente. Validade: mínima de 12 meses e no ato da entrega o produto deve apresentar no mínimo 2/3 da sua validade total. Com registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA.	kg	50	35,27	1.763,50
Mandioca com casca	Mandioca in natura extra, fresca, com casca, tamanho médio a grande características adicionais sem fungos, sem rachaduras e sem sujidades. Consistência firme. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	100	3,85	385,00
Mexerica pokan	Mexerica Ponkan com coloração e odor característicos, firmes, tamanho médio, grau de maturação próprio para o consumo, sem defeitos externos e internos (como baixa suculência, lesão profunda, imaturidade, podridão, umidade e bolor), não estar amassada, murcha ou com lesão mecânica ou física. Maturação média, sem ataque de insetos-praga (principalmente internamente). Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	100	3,40	340,00
Ovos	Médios, granja familiar, íntegro. Com registro nos órgãos de inspeção sanitária, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, as especificações de vigilância sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura – SIF, SIE ou SIM. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	dz	100	10,85	1.085,00
Rapadura	100% natural em barra, de ótima qualidade, produzido de forma artesanal, livre de insetos, sujidades ou corpos estranhos. Apresentando garantia de higiene, validade e consistência adequadas. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	50	9,54	477,00
Rúcula	Rúcula de 1ª qualidade, folhas novas, verdes, viçosas, tenras. Acondicionados em embalagens adequadas ao	molho	100	3,06	306,00



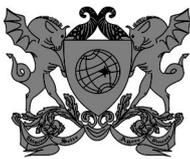
	transporte e segurança sanitária do produto.				
Tempero	Tempero Caseiro de Alho e sal, na proporção de 50% de alho descascado e 50% de sal. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.	kg	50	20,13	1.006,50
Tomate	Tomate in natura, coloração em função do seu estado de maturação, podendo ser do subgrupo Verde maduro ou do subgrupo Pintado ou do subgrupo Rosado, desde que não haja mistura dos subgrupos na mesma embalagem. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	50	6,23	311,50
Vagem	Vagem de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	50	7,08	354,00
Valor total Lote 4					20.082,30

4.5. LOTE 5 – BELO HORIZONTE

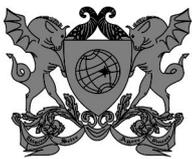
Produto	Especificação técnica	UN.	QTDE	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Abóbora comum	Abóbora sem defeitos, suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não serão permitidas rachaduras perfurações e cortes, de forma que sua casca seja aproveitada. Polpa alaranjada e carnuda. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	100	3,35	1.763,50
Açúcar mascavo	Açúcar mascavo, 1ª qualidade, isento de matéria estranha, fungos, parasitas, livre de umidade. Acondicionadas em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	50	10,61	385,00
Alface crespa	Alface Crespa - pés com folhas crespas e firmes, viçosas e de cor verde brilhante de tamanho uniforme e típico da variedade. Livre de sujidades. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	un.	100	2,52	340,00
Alho	Condimento, apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tipo branco ou rosa, aplicação culinária em geral. Maduro, com gomos íntegros, sem partes murchas, sem fungos, sem podridão, sem deformações, cultivar bem desenvolvida. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	20	35,36	1.085,00
Arroz branco	Fino, tipo agulhinha, longo, tipo 1. A embalagem deverá ser de plástico transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 6 meses	5kg	200	19,44	477,00



	(contados da data de entrega). Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas.				
Banana nanica	Banana nanica fresca, de primeira, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, em condições adequadas para consumo imediato, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Acondicionadas em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	50	3,93	306,00
Beterraba	Beterraba de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho, coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, devidamente acondicionada para o transporte.	kg	50	3,59	179,50
Brócolis	Brócolis ramoso, de boa qualidade, textura e grande número de ramificações laterais, coloração verde escuro. Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	molho	100	4,16	416,00
Café pó	Café torrado e moído, qualidade recomendável: espécie arábica, constituído, no mínimo, por grãos de café tipo 06 – Classificação Oficial Brasileira (COB). Embalado em pacotes de 500g invioladas, com registro de data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. A validade mínima deverá ser de 04 (quatro) meses a partir da entrega do produto.	kg	50	27,16	1.358,00
Cebola	Cebola branca de primeira qualidade, tamanho médio, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	50	7,06	353,00
Cenoura	Cenoura fresca e com grau de maturação intermediária. Apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados, nem ombro verde. Corpo cilíndrico uniforme, sem deformidades, devidamente acondicionadas para o transporte e entrega sem danos físicos e sanitários.	kg	100	3,66	366,00
Colorau urucum	Urucum em pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Acondicionado em embalagem adequada.	kg	20	38,53	770,60
Couve	Couve (folha) de coloração uniforme e sem manchas. Bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de sujidade, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes. Acondicionada em embalagem adequada.	molho	100	2,40	240,00
Farinha de mandioca	Alva, fina, sem sujeira, acondicionada em saco plástico transparente com 1 kg. Embalagem com especificação do fabricante e data de fabricação de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	kg	100	8,84	884,00
Farinha de milho	Farinha de milho de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de	kg	100	7,73	773,00



	validade visível e lote.				
Feijão carioca	Feijão Carioca, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Acondicionadas em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária contendo data de embalagem e validade do produto.	kg	200	8,21	1.642,00
Fubá	Fubá de milho de 1º qualidade, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto, cor e sabor próprio; ausência de umidade, fermentação e ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínimo 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico.	kg	100	5,19	519,00
Inhame	Inhame de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente e livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	100	4,70	470,00
Laranja comum	Laranjas íntegras, firmes, tamanho médio, grau de maturação próprio para o consumo, com coloração e odor característicos, sem defeitos externos e internos (como baixa succulência, lesão profunda, imaturidade, podridão, umidade e bolor), não estar amassada, murcha ou com lesão mecânica ou física. Maturação média, sem ataque de insetos-praga (principalmente internamente). Acondicionadas em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	50	3,47	173,50
Leite em pó	Leite em pó integral instantâneo. Enriquecido com vitaminas e sais minerais. Isento de sacarose. Embalagem primária: plástica metalizada, atóxica, resistente, termosselada, de 400 g a 1kg cada. Rotulagem: conforme legislação vigente. Validade: mínima de 12 meses e no ato da entrega o produto deve apresentar no mínimo 2/3 da sua validade total. Com registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA.	kg	50	35,27	1.763,50
Mandioca com casca	Mandioca in natura extra, fresca, com casca, tamanho médio a grande características adicionais sem fungos, sem rachaduras e sem sujidades. Consistência firme. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	100	3,85	385,00
Mexerica ponkan	Mexerica Ponkan com coloração e odor característicos, firmes, tamanho médio, grau de maturação próprio para o consumo, sem defeitos externos e internos (como baixa succulência, lesão profunda, imaturidade, podridão, umidade e bolor), não estar amassada, murcha ou com lesão mecânica ou física. Maturação média, sem ataque de insetos-praga (principalmente internamente). Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	100	3,40	340,00
Ovos	Médios, granja familiar, íntegro. Com registro nos órgãos de inspeção sanitária, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, as especificações de vigilância sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura – SIF, SIE ou SIM. Acondicionados em embalagens	dz	100	10,85	1.085,00



	adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.				
Rapadura	100% natural em barra, de ótima qualidade, produzido de forma artesanal, livre de insetos, sujidades ou corpos estranhos. Apresentando garantia de higiene, validade e consistência adequadas. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	50	9,54	477,00
Rúcula	Rúcula de 1ª qualidade, folhas novas, verdes, viçosas, tenras. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	molho	100	3,06	306,00
Tempero	Tempero Caseiro de Alho e sal, na proporção de 50% de alho descascado e 50% de sal. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.	kg	50	20,13	1.006,50
Tomate	Tomate in natura, coloração em função do seu estado de maturação, podendo ser do subgrupo Verde maduro ou do subgrupo Pintado ou do subgrupo Rosado, desde que não haja mistura dos subgrupos na mesma embalagem. Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	50	6,23	311,50
Vagem	Vagem de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Acondicionados em embalagens adequadas ao transporte e segurança sanitária do produto.	kg	50	7,08	354,00
Valor total Lote 5					20.082,30

4.6. LOTE 6 – SEMENTES

4.6.1. É vedada a aquisição de sementes geneticamente modificadas.

4.6.2. As aquisições de sementes se darão para estimular a produção de alimentos, o combate à pobreza e a promoção da segurança alimentar e nutricional, de acordo com o Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012.

4.6.3. Fica admitida a aquisição de sementes de cultivar local, tradicional ou crioula, dispensadas:

I - a inscrição da Cultivar no Registro Nacional de Cultivares, prevista no art. 11 da Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, atendidos os padrões estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme análise em laboratório credenciado; e

II - a inscrição do produtor das sementes no Registro Nacional de Sementes e Mudas - Renasem, prevista no art. 8º da Lei nº 10.711, de 2003. § 3º As condições para a aquisição e destinação de sementes, mudas e outros materiais propagativos de culturas alimentares serão definidas pelo GGPAA.



4.6.4. Deverá ser apresentado o termo de conformidade e comprovação do valor de cultivo e uso (teste de pureza, germinação e vigor), obtido em laboratório oficial de análise de sementes, realizados de acordo com normativas do MAPA.

4.6.5. As sementes deverão ser entregues em sacos de 20kg.

4.6.6. O fornecedor poderá contratar serviços de beneficiamento e armazenagem de terceiros, desde que atendido o disposto na legislação específica.

4.6.7. Tabela de quantitativo, preços e especificações:

	Tipo de Semente	UN.	QTDE (kg)	Preço Unitário (R\$)	Preço total (R\$)
	Milho crioulo	kg	400	7,20	2.880,00
	Feijão	kg	400	11,38	4.550,00
	Arroz vermelho e preto	kg	100	5,69	568,50
	Arroz	kg	300	5,69	1.705,50
Valor total					9.704,00

5. PREÇO

5.1. A definição dos preços dos lotes observou o art. 5º da Resolução GGPA n° 50, de 26/09/2012.

5.1.1. A pesquisa de preço que trata este item foi registrada e arquivada em processo específico.

6. DA PARTICIPAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

6.1. Poderão participar desta Chamada Pública Agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n° 11.326/2006.

6.2. Por convenção, os participantes serão denominados: grupos informais e grupos formais, de acordo com Resolução FNDE n°4 de 2015.

6.3. A documentação para habilitação da proposta, a proposta de venda e seus anexos deverão ser enviados de forma digitalizada para o endereço eletrônico cpl@ufv.br.

7. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE VENDA

7.1. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1.1. A habilitação das propostas se dará de acordo com o Art. 5º da Resolução n° 2, de 9 de abril de 2020.

7.1.2. Para fins de habilitação das propostas serão exigidos os documentos abaixo relacionados, enviados em um único arquivo PDF nomeado **Documentos para Habilitação**.

7.1.3. Para os **Grupos Informais** de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo:



- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a declaração de que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda, a serem entregues, são oriundos de produção própria, conforme Anexo I deste edital;
- IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

7.1.4. Para os Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria, registrada no órgão competente;
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda, a serem entregues, são oriundos de produção dos cooperados/associados, conforme Anexo II deste edital;
- VI - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados, conforme Anexo III deste edital;
- VII - prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

7.2. PROPOSTA DE VENDA

Conjuntamente aos documentos acima, um outro arquivo PDF denominado **Proposta de Venda Lote X**, deverá ser enviado digitalmente para o endereço eletrônico cpl@ufv.br, obrigatoriamente, de acordo com os respectivos modelos constantes neste edital (Anexos IV, V ou VI).

7.2.1. O envio do e-mail poderá ser feito até o dia 08/06/2020 às 18:00 horas.

7.2.2. A organização ou grupo que apresentar Proposta de venda para mais de um LOTE, deverá apresentar tais propostas exclusivas para o lote, ou seja, se participa de dois lotes deverá apresentar duas Propostas de venda, uma para cada lote, identificando os arquivos PDF como: Proposta de Venda Lote 1 e Proposta de Venda Lote 2, por exemplo.

7.2.3. A proposta de venda deverá ser apresentada com os valores idênticos aos valores estabelecidos neste Edital, conforme item 4.

7.2.4. Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante do Grupo Formal ou do Informal devidamente identificado.

7.3. FORMA DE APRESENTAÇÃO

7.3.1. Os documentos deverão ser apresentados em arquivo PDF que agrupe a documentação exigida, conforme itens 7.1. e 7.2.:

Arquivo PDF 1: Documentos para habilitação;

Arquivo PDF 2: Proposta de Venda Lote X.

7.3.2. A organização ou grupo que apresentar Proposta de venda para mais de um LOTE poderá apresentar somente 01 (um) arquivo de **Documentos para Habilitação**, ou seja,



não é necessária a apresentação dos documentos de habilitação para cada Proposta de venda referente a cada lote.

7.3.3. Os documentos de habilitação relacionados acima deverão estar válidos e em vigor na data da sessão do julgamento, digitalizados em original ou cópia autenticada em cartório competente ou publicação em órgão de Imprensa Oficial, ou, também, cópias obtidas na internet, desde que possam ter a sua autenticidade e veracidade confirmadas pelo mesmo meio.

7.3.4. O representante de Grupo Formal ou Informal que entender estar desobrigado de apresentar qualquer documento de habilitação deverá demonstrar esta situação, juntando o respectivo comprovante.

7.3.5. Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

7.3.6. Não serão recebidas documentações e Proposta de Venda fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.3.7. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada no recebimento digital das propostas será concedido um prazo para a regularização de até 2 (dois) dias, conforme análise da comissão.

8. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. Para seleção das Propostas de Vendas habilitadas serão divididos em grupo de propostas de fornecedores locais, grupo de propostas da região, grupo de propostas do estado, e grupo de propostas do País.

8.2. Entre os grupos de projetos será observada a seguinte ordem de prioridades para seleção, conforme Art. 01 da Resolução FNDE nº 04/2015:

I – o grupo de propostas de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;

II – o grupo de propostas de fornecedores da região terá prioridade sobre o do estado e do País;

III – o grupo de propostas do estado terá prioridade sobre o do País;

8.3. Em cada grupo de propostas será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os grupos de mulheres;

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos, ecológicos, biodinâmicos, naturais, regenerativos, biológicos, agroecológicos, permaculturais e outros que atendam os princípios estabelecidos pela Lei 10831/2003 e suas normativas;

III – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

IV - os fornecedores de gêneros alimentícios cadastrados no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos do MAPA, mesmo que o produto ofertado não tenha certificado orgânico;



V - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos);

8.4. Caso a contratante não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de propostas de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com as propostas dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização estabelecidos nos itens 8.2 e 8.3.

8.5. Para efeitos do disposto no item 8.3 inciso I, serão considerados Grupos Formais de mulheres aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50% +1 (cinquenta por cento mais um) dos associados/cooperados das organizações produtivas. Serão considerados Grupos Informais de mulheres aqueles em que 100% dos produtos contidos nas respectivas Propostas de Venda sejam oriundos da produção de mulheres, conforme identificação pela(s) DAP(s).

8.6. No caso de empate entre grupos formais de mulheres terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de mulheres no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais de mulheres, terão prioridade os grupos com maiores porcentagens de mulheres negras, indígenas e/ou quilombolas, não havendo prioridade entre estes.

8.7. Para efeitos do disposto no item 8.3 inciso III, serão considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos associados/cooperados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s).

8.8. No caso de empate entre grupos formais de assentamento da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maiores porcentagens de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

8.9. No caso de empate entre Grupos Formais, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados conforme DAP Jurídica.

8.10. Em caso de persistência de empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

8.11. Serão desclassificadas:

- a) as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório da Chamada Pública e que não são sanáveis, nos termos do item anterior; e,
- b) as que conflitarem com a legislação em vigor.



8.12. Não serão consideradas, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens não previstas no Edital.

9. RESULTADO

9.1. A Comissão Julgadora divulgará o resultado do processo em até 48 horas após a conclusão de todos os trabalhos desta chamada pública.

10. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

10.1. Os locais de entrega serão específicos para cada lote, conforme tabela abaixo:

LOTE	LOCAL	PERIODICIDADE
Lote 1 – Zona da Mata	Viçosa-MG, Ponte Nova-MG, Muriaé-MG, Juiz de Fora-MG, Divino-MG (endereço a confirmar no momento da solicitação de entrega).	Dentro do prazo de vigência do contrato, a ser determinado pela contratante.
Lote 2 – Governador Valadares	Governador Valadares-MG (endereço a confirmar no momento da solicitação de entrega).	Dentro do prazo de vigência do contrato, a ser determinado pela contratante.
Lote 3 – Alfenas	Alfenas-MG (endereço a confirmar no momento da solicitação de entrega)	Dentro do prazo de vigência do contrato, a ser determinado pela contratante.
Lote 4 – Montes Claros	Montes Claros – MG (endereço a confirmar no momento da solicitação de entrega)	Dentro do prazo de vigência do contrato, a ser determinado pela contratante.
Lote 5 – Belo Horizonte	Belo Horizonte-MG (endereço a confirmar no momento da solicitação de entrega).	Dentro do prazo de vigência do contrato, a ser determinado pela contratante.
Lote 6 – Sementes	Viçosa-MG, Ponte Nova-MG, Muriaé-MG, Juiz de Fora-MG, Divino-MG (endereço a confirmar no momento da solicitação de entrega).	Dentro do prazo de vigência do contrato, a ser determinado pela contratante.

10.2. As quantidades dos produtos de cada lote a serem entregues em cada município dentro do prazo de vigência da chamada serão parceladas, de acordo com a demanda da contratante e disponibilidade dos fornecedores.

10.3. A demanda da contratante deverá ser apresentada aos fornecedores com pelo menos 15 (quinze) dias antes da data estipulada de entrega.

10.4. Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante serão os definidos na chamada pública de compra e contrato, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, tanto por parte da contratante como do contratado, desde que os produtos substitutos constem na mesma chamada pública, haja consenso entre as partes e a substituição seja atestada.

10.5. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos, decorrentes da entrega.

10.6. Os gêneros alimentícios e as sementes poderão ser entregues em outros locais, desde que haja acordo prévio entre a contratante e os fornecedores.



11. DO CONTRATO E SUA VIGÊNCIA

11.1. Após a homologação da CHAMADA PÚBLICA N° 002/2020, o vencedor será convocado para a assinatura do contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, de acordo com Anexo VII deste edital.

11.2. O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser aditado, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as condições legais.

12. PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

13. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES

13.1. O fornecedor se compromete a fornecer os itens nas exatas condições e em conformidade com o disposto no item 4 da presente Chamada Pública.

13.2. Substituir ou, se for o caso, complementar, sem ônus adicionais e no prazo, todos os produtos recusados na fase de recebimento.

13.3. O fornecedor se compromete a fornecer os itens nos preços estabelecidos nesta Chamada Pública, durante a vigência do contrato.

13.4. Os produtos deverão ser entregues, exclusivamente às expensas do contratado, as quais inclui despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outras necessárias para o fornecimento do produto.

13.5. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

13.6. Durante a vigência do contrato, informar o contratante sobre mudanças de endereço, assim como de mudanças de números de telefone e de e-mail informados para contato, imediatamente à ocorrência de quaisquer dessas alterações.

14. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

14.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar, na Nota Fiscal Fatura, a entrega efetiva do objeto, emitir Termo de Recebimento Definitivo ou, se for o caso, recusar o fornecimento desconforme.

14.2. Efetuar os pagamentos ao contratado dentro do prazo estipulado no edital.

14.3. Aplicar ao contratado as penalidades regulamentares e contratuais, quando couber.

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução contratual será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do contratante.



15.2. O contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou parte, o objeto contratado, em desacordo com o edital e seus anexos.

16. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1. Qualquer cidadão poderá, no prazo de até 48h (quarenta e oito horas) da data fixada para envio da documentação, solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Edital.

16.1.1. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl@ufv.br, ou por petição protocolada na Diretoria de Material no endereço informado no preâmbulo. É conveniente a confirmação do recebimento do e-mail, através do telefone: (31) 3612-2643 / (31) 3612-2645.

16.1.2. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital da Chamada Pública perante a Administração, o participante que não o fizer até o segundo dia útil que antecede a abertura do certame.

16.2. O Participante poderá manifestar o interesse de recorrer dos atos da comissão julgadora, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação do resultado, sob pena de não conhecimento do respectivo recurso.

16.2.1. O Prazo para a apresentação das razões do recurso será de 05(cinco) dias úteis, após a manifestação de interesse, após o qual será aberto igual prazo para contrarrazões.

16.2.2. Encerrado o prazo das contrarrazões, a autoridade competente decidirá em até 05(cinco) dias úteis.

16.3. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo Fornecedor.

16.4. Os recursos contra decisões da Comissão não terão efeito suspensivo.

16.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida por meio do site <https://www.dmt.ufv.br/> e do Portal de Compras da Agricultura Familiar – www.comprasagriculturafamiliar.gov.br;

17.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

17.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural vale para a totalidade desta Chamada Pública, ou seja, todos os lotes, e deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/órgão comprador, e obedecerá às seguintes regras:



I - Para a comercialização com grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/órgão comprador para alimentos, e de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) por DAP/Ano/órgão comprador para sementes.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será de R\$6.000.000,00 (seis milhões) por DAP/Ano/órgão comprador, tanto para alimentos como para sementes.

17.4. O presente edital se resguarda da não obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos itens de seu objeto.

17.5. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Declaração de produção própria - grupos informais;

ANEXO II – Declaração de produção própria - grupos formais;

ANEXO III – Declaração de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda dos cooperados/associados;

ANEXO IV - Modelo de proposta de venda – Grupos Informais;

ANEXO V – Modelo de proposta de venda – Grupos Formais;

ANEXO VI – Modelo de proposta de venda – Sementes;

ANEXO VII – Minuta do Contrato.

Registre-se e publique-se.

Viçosa-MG, 27 de maio de 2020.

Presidente CPL

Membro CPL

Membro CPL

Procurador Federal



ANEXO I - DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA - GRUPOS INFORMAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020)

Eu, _____, CPF
nº _____ e DAP física
nº _____, declaro, para fins de participação na
modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que os
gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda em meu nome são oriundos de
produção própria.

Local, ____/____/____

Assinatura



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA - GRUPOS FORMAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020)

Eu, _____ representante da Cooperativa/Associação
_____, com CNPJ
nº _____ e DAP Jurídica nº
_____ declaro, para fins de participação na modalidade
Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que os gêneros
alimentícios relacionados na proposta de venda são oriundos de produção dos
cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Local, ____/____/____

Assinatura



**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS
COOPERADOS/ASSOCIADOS**

O(A) (nome do Grupo Formal) _____, CNPJ nº _____, DAP jurídica nº _____ com sede _____, neste ato representado(a) por _____, (nome do representante legal de acordo com a Proposta de Venda) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP / ANO CIVIL / ÓRGÃO COMPRADOR referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 12.512, de 14/10/2011, e suas alterações, do Decreto nº 7.775, de 4/7/2012, e suas alterações e da Resolução GGPAA nº 50, de 26/9/2012, e suas alterações, e demais documentos normativos, no que couber.

Local, ____/____/____

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE MATERIAL

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone (31)3612-2645 – E-mail: cpl@ufv.br

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE VENDA – GRUPOS INFORMAIS

PROPOSTA DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Proposta de atendimento à Chamada Pública nº 002/2020

I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

GRUPO INFORMAL

1. Nome do Proponente

2. CPF

3. Endereço

4. Telefone

5. E-mail

6. Banco

7. Nº da Agência

8. Nº da Conta Corrente

10. E-mail/Fone

II - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do agricultor familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Preço Total
Nome					
CPF					
Nº DAP					
	-	-	-	-	Total agricultor
Nome					
CPF					
Nº DAP					
	-	-	-	-	Total agricultor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE MATERIAL

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone (31)3612-2645 – E-mail: cpl@ufv.br

Nome					
CPF					
Nº DAP	-	-	-	-	Total agricultor
Nome					
CPF					
Nº DAP	-	-	-	-	Total agricultor
Nome					
CPF					
Nº DAP	-	-	-	-	Total agricultor
Total da proposta					
III - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade*	5.Valor Total por Produto	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE MATERIAL

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone (31)3612-2645 – E-mail: cpl@ufv.br

Total da proposta:				
* Preço publicado no Edital n 002/2020				
IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS				
V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)				
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas nesta proposta e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.				
Local e Data:	Assinatura do Representante da Organização Fornecedora		Fone/E-mail:	
			CPF:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE MATERIAL

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone (31)3612-2645 – E-mail: cpl@ufv.br

ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA DE VENDA – GRUPOS FORMAIS

PROPOSTA DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR			
Proposta de atendimento à Chamada Pública nº 002/2020			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município/UF	
5- Email		6. DDD/Fone	7. CEP
8- Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados com DAP Física		
14. Nome do representante legal		15. CPF	16. DDD/Fone
17. Endereço		18. Município/UF	
II – RELAÇÃO DE PRODUTOS			
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE MATERIAL

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone (31)3612-2645 – E-mail: cpl@ufv.br

				4.1. Unitário	4.2. Total
OBS:	* Preço publicado no Edital nº002/2020.				
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE MATERIAL

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone (31)3612-2645 – E-mail: cpl@ufv.br

ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA DE VENDA – LOTE 6 – SEMENTES

PROPOSTA DE VENDA LOTE 6 - SEMENTES								
IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU AGRICULTOR/A FORNECEDOR/A								
1. Nome da Organização ou Agricultor/a Fornecedor/a:			2. CNPJ/CPF:		3. N.º RENASEM / CNCC ^{1,2}			
4. Endereço Completo (logradouro, nº, complemento, bairro)				5. Município/UF	6. CEP	7. (DDD) Telefone	8. (DDD) Celular	
9. Esta organização é formada por público prioritário? () Sim () Não		10. Tipo (Mulheres, Quilombolas, Assentados)		11. Proposta em atendimento a Chamada Pública? () Sim () Não Qual número?				
REPRESENTANTES LEGAIS								
12. Nome do Representante			13. Cargo		14. CPF	15. Identidade N.º	16. Órgão Emissor/UF	
17. Caracterização da Organização ou Agricultor/a Fornecedor/a (Detalhar o histórico da Organização ou Agricultor/a Fornecedor/a e sua experiência na produção e comercialização de sementes)								
IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES								
18. UF	19. Município		20. Nome	21. CPF	22. Sexo (M ou F)	23. N.º da DAP	24. Categoria	25. Valor a ser Fornecido (R\$)

¹ RENASEM – Registro Nacional de Sementes e Mudanças
CNCC – Cadastro Nacional de Cultivares Crioulas (Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)).

²Dispensado para os que atendem ao item 4.6.3. do presente edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE MATERIAL

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone (31)3612-2645 – E-mail: cpl@ufv.br

37. Observações

38. Local e Data

39. Nome(s) e Assinatura(s) do(s) Representante(s) Legal(is) da Organização Fornecedora

ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA E A EMPRESA

A União por intermédio da UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, com sede no Campus Universitário, na cidade de Viçosa, Estado MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.944.455/0000-96, neste ato representado pelo Reitor, Prof. Demétrius David da Silva, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado _____ (nome do grupo formal/informal), com sede a _____ (endereço), em _____ (Município/UF), inscrita no CNPJ sob o n.º _____, doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 12.512, de 14 de outubro de 2011, e das Resoluções do Grupo Gestor do Programa de Aquisições de Alimentos (GGPAA) n.º 50, de 26 de setembro de 2012; n.º 56, de 14 de fevereiro de 2013; n.º 64, de 20 de novembro de 2013; e n.º 73, de 26 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º **002/2020** resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E SEMENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, na modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 002/2020, que integra o presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O CONTRATADO se compromete a fornecer os alimentos e/ou sementes da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

2.2 Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1				
2				
3				
...				

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O limite individual de venda do agricultor familiar é de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), por ano civil, por órgão comprador, referente à sua produção, conforme a legislação do P AA, modalidade Compra Institucional.

3.2 O limite de venda por organização fornecedora é de até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) por DAP, por ano civil, por órgão comprador, referente à sua produção, conforme a legislação do P AA, modalidade Compra Institucional.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do (Estado, DF, Município), para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:15268/154051

Fonte: _____

Programa de Trabalho: _____

Elemento de Despesa: _____

PI: _____

CLÁUSULA QUINTA

5.1 O início da entrega dos alimentos e/ou sementes será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Gestor do Contrato, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2020.

5.2 A entrega de alimentos e/ou sementes deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública n.º 002/2020.

5.3 Os gêneros alimentícios e/ou as sementes poderão ser entregues em outros locais, desde que haja acordo prévio entre a contratante e os fornecedores.

5.4 O recebimento dos alimentos e/ou sementes dar-se-á mediante apresentação das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela entrega daqueles, no local previamente ajustado.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 Pelo fornecimento dos alimentos e/ou sementes, nos quantitativos descritos na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ (valor por extenso).

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 No valor mencionado na cláusula sexta, estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, Sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA

8.1 O preço contratado é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA NONA

9.1 O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos no item 5.3, da cláusula quinta, e, após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

9.2 Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar ao CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
- e) Efetuar o pagamento ao CONTRATADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital.

10.2 São obrigações do CONTRATADO:

- a) O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: (especificar);
- c) Substituir, às suas expensas, em prazo de dias, a contar da sua notificação, o objeto com vícios ou defeitos;
- d) Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei n.º 8.666, de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 2002, o CONTRATADO que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.

11.2 O CONTRATADO que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o CONTRATANTE;
- b) Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da nota de empenho, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade CONTRATANTE, pelo prazo de até dois anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

11.3 Também ficam sujeitas às penalidades dos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, o CONTRATADO que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666, de 1993.

11.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1 O CONTRATADO deverá guardar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes da Proposta de Venda de

Alimentos da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

12.2 O CONTRATANTE se compromete em guardar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, as Notas Fiscais de Compra apresentadas nas prestações de contas, bem como a Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1 É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização efetuada pelo CONTRATANTE.

13.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14.1 A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do órgão ou entidade responsável pela compra.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15.1 O presente Contrato rege-se, ainda, pelo Edital de Chamada Pública nº 002/2020, pelas Resoluções GGP AA n.º 50, de 2012; n.º 56, de 2013; n.º 64, de 2013 e n.º 73, de 2015, pela Lei n.º 12.512, de 2011, e pela Lei n.º 8.666, de 1993, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16.1 Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

17.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei n.º 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

17.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se ao CONTRATADO o direito à prévia e ampla defesa.

17.3 O CONTRATADO reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

18.1 O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

19.1 É competente o Foro da Comarca de Viçosa para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Viçosa, ____ de _____ de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEMETRIUS DAVID DA SILVA
REITOR

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF:

ITEM	UNIDADE	Preço médio	LOTE 1 - ZM		LOTE 2 - GV		LOTE 3 - CM		LOTE 4 - MOC		LOTE 5 - BH		TOTAL
			QTDE	Total	QTDE	Total	QTDE	Total	QTDE	Total	QTDE	Total	
Abacate	kg	3,81	100	R\$381,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$381,00
Abóbora comum	kg	3,35	450	R\$1.507,50	100	R\$335,00	100	R\$335,00	100	R\$335,00	100	R\$335,00	R\$2.847,50
Abóbora japonesa	kg	3,27	450	R\$1.471,50	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$1.471,50
Abóbora menina	kg	3,99	200	R\$798,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$798,00
Açafrão	kg	27,65	30	R\$829,50	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$829,50
Açúcar mascavo	kg	10,61	500	R\$5.305,00	50	R\$530,50	50	R\$530,50	50	R\$530,50	50	R\$530,50	R\$7.427,00
Agrião	maço	2,16	50	R\$108,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$108,00
Alface crespa	unidade	2,52	350	R\$882,00	100	R\$252,00	100	R\$252,00	100	R\$252,00	100	R\$252,00	R\$1.890,00
Alface lisa	unidade	2,48	300	R\$744,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$744,00
Alface roxa	unidade	2,55	50	R\$127,50	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$127,50
Alho	kg	35,36	70	R\$2.475,20	20	R\$707,20	20	R\$707,20	20	R\$707,20	20	R\$707,20	R\$5.304,00
Almeirão	unidade	2,38	50	R\$119,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$119,00
Amendoim	kg	13,24	100	R\$1.324,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$1.324,00
Arroz branco	pct 5kg	19,44	405	R\$7.873,20	200	R\$3.888,00	200	R\$3.888,00	200	R\$3.888,00	200	R\$3.888,00	R\$23.425,20
Arroz branco orgânico	pct 5 kg	26,44	100	R\$2.644,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$2.644,00
Arroz integral	pct 5kg	26,56	100	R\$2.656,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$2.656,00
Arroz integral orgânico	pct 5 kg	31,64	100	R\$3.164,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$3.164,00
Banana da terra	kg	4,69	250	R\$1.172,50	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$1.172,50
Banana nanica	kg	3,93	550	R\$2.161,50	50	R\$196,50	50	R\$196,50	50	R\$196,50	50	R\$196,50	R\$2.947,50
Banana prata	kg	4,04	600	R\$2.424,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$2.424,00
Banana prata orgânica		4,80	200	R\$960,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$960,00
Batata doce	kg	3,85	500	R\$1.925,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$1.925,00
Beterraba	kg	3,59	200	R\$718,00	50	R\$179,50	50	R\$179,50	50	R\$179,50	50	R\$179,50	R\$1.436,00
Biscoito de polvilho	kg	28,10	150	R\$4.215,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$4.215,00
Biscoitos caseiros	kg	30,34	450	R\$13.653,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$13.653,00
Bolos	kg	22,87	250	R\$5.717,50	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$5.717,50
Broa fubá	kg	17,99	150	R\$2.698,50	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$2.698,50
Brócolis	maço	4,16	100	R\$416,00	100	R\$416,00	100	R\$416,00	100	R\$416,00	100	R\$416,00	R\$2.080,00
Café pó	kg	27,16	450	R\$12.222,00	50	R\$1.358,00	50	R\$1.358,00	50	R\$1.358,00	50	R\$1.358,00	R\$17.654,00
Canjiquinha	kg	3,69	300	R\$1.107,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$1.107,00
Cebola	kg	7,06	250	R\$1.765,00	50	R\$353,00	50	R\$353,00	50	R\$353,00	50	R\$353,00	R\$3.177,00

ITEM	UNIDADE	Preço médio	LOTE 1 - ZM		LOTE 2 - GV		LOTE 3 - CM		LOTE 4 - MOC		LOTE 5 - BH		TOTAL
			QTDE	Total	QTDE	Total	QTDE	Total	QTDE	Total	QTDE	Total	
Cebolinha	maço	2,20	200	R\$440,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$440,00
Cenoura	kg	3,66	300	R\$1.098,00	100	R\$366,00	100	R\$366,00	100	R\$366,00	100	R\$366,00	R\$2.562,00
Chuchu	kg	3,23	250	R\$807,50	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$807,50
Colorau urucum	kg	38,53	50	R\$1.926,50	20	R\$770,60	20	R\$770,60	20	R\$770,60	20	R\$770,60	R\$5.008,90
Couve	maço	2,40	450	R\$1.080,00	100	R\$240,00	100	R\$240,00	100	R\$240,00	100	R\$240,00	R\$2.040,00
Espinafre	maço	3,01	100	R\$301,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$301,00
Farinha de mandioca	kg	8,84	500	R\$4.420,00	100	R\$884,00	100	R\$884,00	100	R\$884,00	100	R\$884,00	R\$7.956,00
Farinha de milho	kg	7,73	400	R\$3.092,00	100	R\$773,00	100	R\$773,00	100	R\$773,00	100	R\$773,00	R\$6.184,00
Feijão carioca	kg	8,21	500	R\$4.105,00	200	R\$1.642,00	200	R\$1.642,00	200	R\$1.642,00	200	R\$1.642,00	R\$10.673,00
Feijão preto	kg	7,68	800	R\$6.144,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$6.144,00
Feijão vermelho	kg	9,36	800	R\$7.488,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$7.488,00
Fubá	kg	5,19	700	R\$3.633,00	100	R\$519,00	100	R\$519,00	100	R\$519,00	100	R\$519,00	R\$5.709,00
Inhame	kg	4,70	600	R\$2.820,00	100	R\$470,00	100	R\$470,00	100	R\$470,00	100	R\$470,00	R\$4.700,00
logurte	litro	8,00	200	R\$1.600,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$1.600,00
Jiló	kg	4,71	100	R\$471,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$471,00
Laranja bahia	kg	4,26	300	R\$1.278,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$1.278,00
Laranja comum	kg	3,47	350	R\$1.214,50	50	R\$173,50	50	R\$173,50	50	R\$173,50	50	R\$173,50	R\$1.908,50
Laranja pera	kg	3,25	100	R\$325,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$325,00
Laranja seleta	kg	3,70	100	R\$370,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$370,00
Leite em pó integral insta	kg	35,27	200	R\$7.054,00	50	R\$1.763,50	50	R\$1.763,50	50	R\$1.763,50	50	R\$1.763,50	R\$14.108,00
Limão cravo	kg	3,59	50	R\$179,50	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$179,50
Limão taiti	kg	4,09	50	R\$204,50	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$204,50
Mamão	kg	5,06	150	R\$759,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$759,00
Mandioca com casca	kg	3,85	900	R\$3.465,00	100	R\$385,00	100	R\$385,00	100	R\$385,00	100	R\$385,00	R\$5.005,00
Mandioca congelada	kg	4,74	500	R\$2.370,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$2.370,00
Manga	kg	6,83	100	R\$683,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$683,00
Maracujá	kg	7,08	50	R\$354,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$354,00
Mel de abelha	kg	36,53	50	R\$1.826,50	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$1.826,50
Melado	litro	13,98	50	R\$699,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$699,00
Melancia	kg	2,53	100	R\$253,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$253,00
Mexerica pokan	kg	3,40	300	R\$1.020,00	100	R\$340,00	100	R\$340,00	100	R\$340,00	100	R\$340,00	R\$2.380,00

ITEM	UNIDADE	Preço médio	LOTE 1 - ZM		LOTE 2 - GV		LOTE 3 - CM		LOTE 4 - MOC		LOTE 5 - BH		TOTAL
			QTDE	Total	QTDE	Total	QTDE	Total	QTDE	Total	QTDE	Total	
Milho verde	unidade	2,33	300	R\$699,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$699,00
Mostarda	maço	2,42	100	R\$242,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$242,00
Ovos	dz	10,85	300	R\$3.255,00	100	R\$1.085,00	100	R\$1.085,00	100	R\$1.085,00	100	R\$1.085,00	R\$7.595,00
Palmito pupunha descasca	kg	10,00	50	R\$500,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$500,00
Pão caseiro	kg	17,67	250	R\$4.417,50	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$4.417,50
Pão de queijo congelado	kg	25,00	70	R\$1.750,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$1.750,00
Pimentão	kg	5,08	50	R\$254,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$254,00
Polpa de fruta	kg	15,06	200	R\$3.012,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$3.012,00
Queijo	kg	16,67	150	R\$2.500,50	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$2.500,50
Quiabo	kg	7,32	250	R\$1.830,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$1.830,00
Rapadura	kg	9,54	250	R\$2.385,00	50	R\$477,00	50	R\$477,00	50	R\$477,00	50	R\$477,00	R\$4.293,00
Repolho	kg	3,11	100	R\$311,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$311,00
Rúcula	maço	3,06	150	R\$459,00	100	R\$306,00	100	R\$306,00	100	R\$306,00	100	R\$306,00	R\$1.683,00
Salsa	maço	2,25	100	R\$225,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$225,00
Taioba	maço	2,71	150	R\$406,50	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$406,50
Tempero (alho e sal)	kg	20,13	80	R\$1.610,40	50	R\$1.006,50	50	R\$1.006,50	50	R\$1.006,50	50	R\$1.006,50	R\$5.636,40
Tomate	kg	6,23	200	R\$1.246,00	50	R\$311,50	50	R\$311,50	50	R\$311,50	50	R\$311,50	R\$2.492,00
Vagem	kg	7,08	200	R\$1.416,00	50	R\$354,00	50	R\$354,00	50	R\$354,00	50	R\$354,00	R\$2.832,00
Yacon	kg	4,99	50	R\$249,50	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$249,50
				R\$171.813,80	Total	R\$20.082,30	Total	R\$20.082,30	Total	R\$20.082,30	Total	R\$20.082,30	R\$252.143,00